



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI nº 10880.000271/2024-36

CONTRATO nº 21/2022

PREGÃO SRA/BA 10/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A. PREGÃO SRA/BA 010/2022.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pela Superintendente Substituta, Sra. **ALINE FERREIRA CAJUHI**, inscrita no SIAPE nº 1756929, nomeada pela Portaria SSC/MGI nº 7477/2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - Cidade Monções, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **JOAZ SOARES CASTRO JÚNIOR** e **ORLANDO D'ANTONIO JÚNIOR**, conforme Procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 10880.000271/2024-36, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **SUPRIMIR** 3,06% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 01/09/2025, equivalente a R\$ 89,98 (oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** o endereço da **PSFN/Bauru**, a partir de **01/11/2025**, de Rua Rio Branco, 18-39, Vila América, para Rua Olga Gonzales de Oliveira, nº 2-35, Jardim Estoril V, naquele Município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 2.850,86** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total anual de **R\$ 34.210,32** (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos), a partir de **01/09/2025**.

Unidade	Valor original (R\$)	Valor reajuste 2024 (R\$)	Supressão PSFN/Taubaté
Gab Ministro em São Paulo	87,65	91,91	91,91
Edifício Sede - MGI São Paulo	622,64	652,87	652,87
Dep. Vila Maria	88,52	92,82	92,82
UPHILL/PRFN	314,80	330,09	330,09
PSFN Araraquara	85,46	89,61	89,61
PSFN Araçatuba	84,68	88,79	88,79
PSFN Bauru	84,21	88,30	88,30
PSFN Campinas	107,60	112,82	112,82
PSFN Guarulhos	94,34	98,92	98,92
PSFN Jundiaí	84,12	88,20	88,20
PSFN Marília	85,10	89,23	89,23
PSFN Osasco	89,56	93,91	93,91
PSFN Piracicaba	89,59	93,94	93,94
PSFN Presidente Prudente	87,62	91,87	91,87
PSFN/RIBEIRÃO PRETO	88,49	92,79	92,79
PSFN Santo André	85,86	90,03	90,03
PSFN Santos	85,33	89,47	89,47
PSFN São Bernardo do Campo	84,78	88,90	88,90
PSFN São Carlos	88,23	92,51	92,51
PSFN São José dos Campos	108,77	114,05	114,05
PSFN São José do Rio Preto	84,83	88,95	88,95
PSFN Sorocaba	86,67	90,88	90,88
PSFN Taubaté	85,81	89,98	
TOTAL	2.804,66	2.940,84	2.850,86

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

ALINE FERREIRA CAJUHI
Superintendente Substituta – SRA/SP

JOAZ SOARES CASTRO JÚNIOR
TELEFÔNICA BRASIL S/A

ORLANDO D'ANTONIO JÚNIOR
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Testemunhas:

MARGARETE PEREIRA
Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - DIAL-SRA/SP

MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Responsável pela Equipe de Contratos - SELIC-DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 28/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 28/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Martins de Oliveira, Analista Técnico-Administrativo**, em 28/11/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando D'antonio Junior, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaz Soares Castro Junior, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55918234** e o código CRC **06867E36**.

Referência: Processo nº 10880.000271/2024-36.

SEI nº 55918234